



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 469 de 03 de Setembro de 2024

Aos três dias do mês de setembro dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião Ordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação dos Conselheiros Governamentais: **Fabiana Palinger Andreczevecz, Valéria Maria Silva de Mello, Vanessa Romero Frois, Josilane Cristina dos Anjos, Suelen Aparecida Mineo Vidal e Josiane dos Santos Kwiatkowski** e Não Governamentais: **Marta Acosta Antunes Souto e Isabel Cristina Pelanda** e convidados conforme lista de presença. Foi realizada a leitura da pauta pela senhora Fabiana Palinger, a presidente deste Conselho, que contou com inclusões. **Pauta 1-Ofício circular 025/2024-CEAS “Papel dos Conselhos de Assistência Social no Controle Social do PBF”** - Senhora Valéria informou que o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS passou por renovações na Diretoria e o atual Presidente é um usuário da Política de Assistência por ser uma Pessoa Idosa e com Deficiência e isso é um ponto positivo, pois é a primeira vez que isso acontece. Explanou também sobre a importância dos Conselhos de Assistência Social, onde mencionou o fato de existir pauta permanente do Cadastro Único a qual o César faz apresentação sobre os números do Cadastro Único, relatórios de aprovação de contas do IGD Bolsa que a Fabiana Palinger e o Senhor Nestor Preza só setor da Administração regularmente apresentam os dados, bem como recursos e utilização. Valéria ressaltou a importância de capacitação dos Conselheiros. Leandro Santos que representa a Vigilância Socioassistencial, informou que existem alguns cursos on-line que tenham esse tema de Cadastro Único e posteriormente poderá enviar informativos aos Conselheiros caso manifestem interesse, e está em planejamento um plano para capacitação permanente dos Conselheiros da Assistência, Conselheiros Tutelares, Secretaria da Mulher entre outros. **Pauta 2-Ofício circular 024/2024-CEAS” Campanha contra o Assédio Moral aos Trabalhadores do SUAS** - Senhora Valéria informou que o Conselho Estadual enviou um material de divulgação com estratégias para combater o Assédio aos Trabalhadores do SUAS, o qual foi enviado para todos os Conselheiros, visto que o Conselho Municipal de Assistência Social tem representantes dos Trabalhadores do SUAS e também de Usuários do SUAS em sua composição. Valéria informou que as conselheiras que estão representando essas categorias, Senhoras Patrícia e Pâmela já solicitaram o desligamento desse conselho, porém ainda constam no decreto seus nomes. Valéria informou que isso será regularizado o quanto antes, assim que for realizada uma nova Assembleia e informou a importância de existir essas classes de Trabalhadores e de Usuários do SUAS neste Conselho, que representam a Sociedade Civil Organizada e podem entrar nesse meio Trabalhadores das organizações socioassistenciais / sociedade civil. **Pauta 3- Ofício Circular 020/2024-CEAS “ Novas Normativas do Cadastro Único e Programa Bolsa**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande-Pr
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 469 de 03 de Setembro de 2024

Família” - Valéria salientou que esse ofício fez um resgate das Leis que regem o Cadastro Único / Programa Bolsa Família. Valéria retomou o conteúdo do ofício e informou acerca da não utilização dos dados do Cadastro Único em benefício dos candidatas. **Pauta 4- Substituição Conselheira CADI e Secretária Municipal da Mulher**: Valéria informou sobre os ofícios que foram enviados do CADI e da Secretária Municipal da Mulher solicitando a substituição de suas Conselheiras. A pauta foi aprovada pelo colegiado. **Pauta 5 – Primeiro termo aditivo do termo de colaboração APAE e CADI – Prorrogação de prazo**- Senhora Fabiana Palinger representante da Gestão Estratégica explicou que vai expirar no dia 21 de novembro de 2024 e essa prorrogação será para sessenta dias. Isabel Pelanda representante da APAE explicou que o recurso pôde ser utilizado somente a partir do mês de fevereiro. A pauta foi aprovado pelo Colegiado tanto para a prorrogação do prazo da APAE, quanto do CADI. A Secretária Executiva providenciará as resoluções para publicação. **Pauta 6- Edital da Assembleia Sociedade Civil, Usuários e Trabalhadores**- Martiane apresentou a versão final do Edital de Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, o qual foi aprovado por todos os presentes. **Pauta 7- Solicitação de Inscrição da Acinfaz**. Valéria apresentou que a ACINFAZ solicitou inscrição neste CMAS e aproveitou para tecer elogios ao relevante e reconhecido papel que a ACINFAZ desempenha em todos os aspectos do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande. Continuou, relatando que a Comissão de Registro analisou a documentação, observando não tratar-se de entidade de Assistência Social nos moldes da Tipificação Nacional, da legislação, e normativas referentes ao âmbito da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Também, nesta solicitação, a instituição ainda não apresentou nenhum Projeto ou Programa nesses parâmetros. Valéria informou que a Diretoria de Gestão do SUAS tem previsão de fazer uma capacitação para todas as OSCs do município, online ao vivo, com a participação do atual Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Secretário Nacional no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, responsável pela vinculação de OSCs ao SUAS em seus três níveis: municipal, CNEAS e CEBAS, com o qual teve a oportunidade de interagir profissionalmente durante alguns dias no CONGEMAS Nacional em São Paulo/SP e em evento do CIEE em Curitiba/PR. A meta é fazer uma capacitação sobre registro de OSC's após outubro/2024. Valéria apresentou sua experiência adquirida no CONGEMAS, sobre a importância da inscrição no Conselho Municipal, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social). Valéria disse que instituições podem ter inscritos seus Programas, e não necessariamente como entidades tipificadas da política de Assistência Social. Valéria informou que haverá uma nova resolução do CNAS, a qual encontra-se sob consulta

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande-Pr

Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 469 de 03 de Setembro de 2024

pública, conforme divulgado junto aos conselheiros, que define o que é garantia de Direitos, o que é assessoramento, serviços, programas, etc e o que para ser organização de assistência social, uma instituição deve fazer o que é tipificado na política, inclusive com equipes de referência, trabalho integrado às Proteções Sociais etc. Porém, uma instituição, apesar de não ser de Assistência Social, pode sim desenvolver importantes ações sociais para a comunidade, o que destacou ser o importante papel da ACINFAZ e de outras OSCs no município. Valéria informou que, neste momento, pela documentação apresentada, a inscrição da ACINFAZ não seria pertinente, pois ela não se encaixa nos parâmetros de inscrição, por mais que ela tenha o título de Utilidade Pública. Porém, Valéria destacou que o CMAS reconhece o papel relevante que a ACINFAZ desempenha no município e que nos cabe, enquanto Conselho, prestar todas as melhores orientações para que, havendo interesse por parte da instituição, a ACINFAZ possa num futuro bem próximo, voltar a pleitear o registro. Aprovado por todos os presentes que seja feita Resolução com parecer e Declaração constando o reconhecimento deste CMAS aos trabalhos e atuação da ACINFAZ em Fazenda Rio Grande. **Pauta 8- Consulta Pública CNAS:** Essa consulta pública está disponível através do site <https://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>, lá é possível ver a tipificação do serviço ofertado: (Assessoramento e Garantia de Direitos e Atendimento) da entidade exclusiva ou preponderante de Assistência Social. Valéria informou que quando a entidade tem a Inscrição no CEBAS, ela possui isenção de contribuições sociais e celebração de convênios com o poder público, com isso a CGU Controladoria Geral da União (CGU) está muito presente na fiscalização dessas entidades para que fraudes sejam evitadas. Se a Controladoria constatar que a entidade não se enquadra na Inscrição do CEBAS, o Conselheiro que assinou o parecer será responsabilizado como pessoa Física e sofrerá as devidas sanções. Valéria explicou que para fazer parte da política de Assistência Social, a instituição deve seguir critérios da Tipificação / Legislação. O Conselho Municipal do município vai atuar no sentido de fortalecer as Organizações de Sociedade Civil, a fim de fortalecê-las e orientá-las. **Pauta 9 Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025-** Senhor Nestor, representante da Administração e Finanças informou que todos os Programas e Projetos da Assistência Social foram contemplados na proposta no ano de 2025, e que a LDO é uma das peças orçamentárias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Explicou que o Fundo Municipal de Assistência Social está dividido em blocos de financiamento da Proteção Básica, Média Complexidade e Especial. Durante a leitura das nomenclaturas da Proteção Básica, Fabiana questionou sobre o Serviço de Proteção Social Básica à Domicílio para Pessoas Idosas e Com Deficiência, o qual terá sua nomenclatura corrigida, principalmente caso o Tribunal de Contas questione. Valéria informou que no CONGEMAS, houve algumas orientações acerca das divisões em blocos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 469 de 03 de Setembro de 2024

e provavelmente em breve virá algum material do MDS com instruções para que sejam citadas a Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Controle Social constem destacadas dentro do Orçamento mesmo que estejam dentro do bloco Gestão do SUAS e não tenham cofinanciamento. A LDO foi aprovada por todos os presentes, sem ressalvas. **Informes Gerais:** Senhora Valéria informou devido ao período de férias da Conselheira Vanessa Frois, houve a substituição provisória dela na Comissão de Registro, a qual voltou a sua composição original após o seu retorno de férias, tendo os seguintes integrantes: Josilane Cristina dos Anjos, Vanessa Romero Frois, Simone Ferreira de Sousa e Edilson Rodrigues. Valéria traz informações sobre a Rede de Proteção e sugere formalizar Pauta permanente no âmbito do CMAS. Nada mais a tratar, eu Melanie Mary Rocha lavrei essa ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente Conselho Municipal de Assistência
Social-CMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Melanie Mary Rocha
Assistente Administrativo- Conselhos
Secretaria Assistência Social

Josilane Cristina dos Anjos
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Saúde;

Josiane dos Santos Kwiatkowski
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Trabalho Emprego e Renda.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 469 de 03 de Setembro de 2024

Suelen Aparecida Mineo Vidal
Conselheira Titular Governamental- Secretária
Municipal da Mulher

Jane Fernandes
Conselheira Suplente Não Governamental-
Representante do Centro de Assistência e
Desenvolv. Integral -CADI

Vanessa Romero Frois
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Educação

Isabel Cristina Pelanda
Conselheira Titular Não Governamental
Repres. Da Assoc. De Pais e Amigos dos
Excepcionais
APAE.

Ulysses Lima da Silva
Conselheira Suplente Não Governamental-
Representante do Centro de Integração
Empresa-Escola do Paraná-CIEE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião ordinária 03 de Setembro de 2024 às 08:30

ATA Nº 469

PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
2	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Pallingier Andreczevez	9.013.164-8	
	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	06.306.990-0	
6	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwiatkowski	7.881.693-7	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Fabiane Pereira Barossi	6.750.915-3	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	5.877.056-6	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	6.143.793-3	
6	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Lufti	7.749.232-1	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josiane Cristina dos Anjos	8.497.588-5	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Titular	Suelen Aparecida Mineio Vidal	matricula n. 362.010,	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Suplente	Juliana de Lima Theodoro	matricula n. 350.647	
6	Sociedade Civil- Centro de As. e Des. Integral- CADI	Titular	Simone Ferreira de Souza	8.536.054-0	
	Sociedade Civil- Centro de As. e Des. Integral- CADI	Suplente	Jane Fernandes	6.133.433-5.	
4	Sociedade Civil- APAE- As. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Isabel Cristina Pelanda	6.460.671-9	
	Sociedade Civil- APAE- As. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Valquiria B. Da Costa Moreira	6298112-1	

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR

Fones: 3608-7642/3608-7640